RECEBIDO em 24/07/81
ARQUIVADO em ___/___/___
Nº Edna R. Leal
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 877 EMENTA:- Denomina Avenida e adota outras providências

de 20 de agosto de 1981

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida 31 de Março a que nasce na Avenida Pe. Cícero e dá acesso ao Tiro de Guerra 10.005 nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de agosto de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -